



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1232/GR/UFFS/2014

~~PORTARIA Nº 1516/GR/UFFS/2013~~

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR o servidor **Júlio César Stobbe**, Professor de Magistério Superior, Siape nº 2058102, para exercer a atribuição de Coordenador do Curso de Graduação em Medicina, do *Campus* Passo Fundo-RS, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 14 de outubro de 2013.~~

~~Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS~~